



EDITAL Nº 035/SEMAD/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea “b” c/c Inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, e considerando o **DECRETO nº 16.620, 06.04.2020**, que “*Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto velho, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 16.612, de 23 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 12.612, de 23 de março de 2020.*”, publicado no **D.O.M.E.R. nº 2688, de 08.04.2020**, **CONVOCA** os candidatos, sob regime **Celetista**, a comparecer no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 16/GAB/SEMAD/2020, de 01.04.2020, com Resultado Final Homologado através do Edital nº 021/GAB/SEMAD/2020, de 17.04.2020, publicado no D.O.M.E.R nº 2695 de 20.04.2020, no endereço e horário abaixo:

- **DEVIDO A URGÊNCIA**, SOLICITAMOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS, ENTREM EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (com CEP).
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 04) Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor;
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (duas cópias)
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
- 15) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).



- 16) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 17) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 18) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

- **OBSERVAÇÃO:** Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais, conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010. **Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).**

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- 1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- 2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

EXAMES MÉDICOS deverão ser apresentados, para certificação, **ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET**, para fins de investidura no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, Glicemia e ESCARRO – BAAR);

• PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 16/SEMAD/2020

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
43	00208126	GABRIELA SENA BARRETO	1/7/1994	15
44	00207956	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	18/10/1994	15
45	00208571	THAYNÁ CAMPOS XAVIER	20/1/1996	15



46	00209985	MARCO ANTÔNIO VELOSO	28/4/2020	15
47	00212132	PALOMA GABRIELA M. G. DA ROCHA	17/6/1991	14,5
48	00209790	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17/5/1988	14
49	00211607	EMILAYNE KAREN CÂNDIDO TENÓRIO	17/9/1993	12,5
50	00211193	ANA PAULA NUNES VARGAS	4/5/1982	12
51	00211637	CARINA GODOY PICELLI	2/6/1986	12
52	00211717	LUÃ SOUZA CUNHA	19/9/1988	12
53	00210034	BRUNO COLLINS MATHEUS DE MELO	13/3/1997	12
54	00210895	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	25/11/1989	11
55	00209043	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	10/4/1992	9
56	00209570	ÍRIS REGINA SANTOS MARQUES	7/8/1989	2
57	00210257	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	6/1/1992	2
58	00211313	PRISCILA SALTARELI DOS SANTOS	20/10/1994	2
59	00208767	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	23/11/1993	2

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – PORTO VELHO

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
11	210856	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	15/6/1987	35
12	210063	JOSÉ MARIA DA SILVEIRA NETO	20/12/1989	35
13	209789	PALOMA SEITZ MAGALHÃES	4/7/1993	31
14	210795	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	30/9/1982	30
15	208086	KARINE ARALDI	21/7/1995	30
16	209316	MARIANA SANCHEZ GRABNER	17/1/1992	29,5
17	209413	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	2/6/1985	28
18	210829	ALINE IZEL CUSTÓDIO	28/6/1986	25
19	211951	LARISSA DE OLIVEIRA VELOZO	24/4/1993	25
20	208012	RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	22/4/1990	22
21	207989	UESLEI JOSE PINHEIRO	12/9/1986	15
22	209232	ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE	19/8/1988	15
23	210076	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	22/10/1996	15
24	210707	WALTER ROCHA PASSOS NIETO	4/11/1988	12
25	210855	JUCELIA RICARDO TALAU	30/4/1974	10
26	211376	LUCAS XAVIER FARIAS DE OLIVEIRA	21/4/1994	9,5
27	212021	MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	21/12/1987	6,5
28	210007	RAISA BABOLIM CASTRO	10/10/1989	5
29	209926	HENRIQUE VIANA XAVIER	3/8/1993	4,5
30	211286	ARIANE NAYARA CUNHA DOS SANTOS	28/5/1990	2
31	208224	PALOMA GONÇALVES MOREIRA	23/5/1994	2



ENFERMEIRO 30H – SANTA RITA

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
1	00209314	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	21/6/1987	15

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração